



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº ¹¹ PROJETO DE LEI Nº 27/2023

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Altera o artigo 2º, do Projeto de Lei nº 27/2023 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º As adegas e os estabelecimentos similares poderão funcionar regularmente das 08h00 às 21h00, todos os dias da semana.

S/S. 27 de março de 2023.

Cristiano Passos
Vereador

Justificativa

A emenda oferecida á propositura com muita acuidade tem o condão de aprimorá-la, e não promove profundas alterações no projeto original, apenas referente ao horário de funcionamento das adegas e estabelecimentos similares, motivo pelo qual deve ser acolhida e aplicada ao texto, com aprovação.